

Aprovado em
26/06/25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Ata da 30ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2025. 24/06/2025

Vereador Sidnei Perrut (primeiro-secretário): bom dia, assistência, imprensa. Peço que aguardem por 15 minutos para a chegada dos demais vereadores. **Vereador Bruno de Almeida Santos (presidente):** bom dia, vereadores, assistência, imprensa. Plenário Ézio Cabral, 24 de junho de 2025. Havendo número legal, declaro aberta a 30ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2025 da Câmara Municipal de Seropédica. Invoco a presença de Deus Todo-Poderoso e convido a vereadora Luciana Alves a proceder a leitura da Bíblia. **Vereadora Luciana Alves (segunda-secretária):** bom dia, meus pares, plenária, imprensa, a quem está nos assistindo em casa. Salmo 73: 26: ainda que a minha mente e o meu corpo enfraqueçam, Deus é a minha força. Ele é tudo que eu sempre preciso. **Vereador Bruno de Almeida Santos (presidente):** obrigado, vereadora Luciana. Convido agora o vereador Sidnei Perrut, o Neizinho, a fazer a leitura da Ata da 26ª Sessão Ordinária do 1º período, do dia 5 de junho de 2025. **Vereador Sidnei Perrut (primeiro-secretário):** bom dia, presidente, assistência, imprensa, nobres vereadores e a todos que nos assistem pelas redes sociais. Leitura da Ata da 26ª Sessão Ordinária realizada no dia 5 de junho de 2025. (prosseguiu com a leitura da Ata). **Vereador Bruno de Almeida Santos (presidente):** esta Ata está em

discussão. Em votação. Todos aqueles que aprovam permaneçam como estão. A Ata da 26ª Sessão Ordinária do 1º período está aprovada. Convido o vereador Max Goulart a fazer a leitura dos documentos recebidos e expedidos. **Vereador Max Goulart (vice-presidente):** bom dia, presidente, assistência, imprensa. Vou retirar de pauta as indicações nº 30/2025; nº 118/2025; nº 310/2025; nº 319/2025; nº 329/2025; nº 376/2025; nº 457/2025; nº 458/2025; nº 489/2025; nº 508/2025; nº 512/2025; nº 516/2025; nº 517/2025; nº 523/2025 e moção nº 21/2025. Serão lidas e votadas na próxima Sessão. Processo nº 242/2025, de autoria da vereadora Luciana Alves; projeto de lei nº 14/2025, que dispõe sobre o programa para prática de educação física adaptada e inclusiva nas escolas públicas e dá outras providências. Será encaminhado para procuradoria dessa casa e após para às comissões pertinentes. Processo nº 279/2025 ao projeto de lei nº 23/2025, de autoria da vereadora Rose Alves, institui a semana municipal de conscientização sobre o transtorno do déficit de atenção com rotatividade e transtorno opositivo desafiador no município de Seropédica. Será encaminhado para a procuradora dessa casa e após para as comissões pertinentes. Projeto de lei nº 39/2025, de autoria da vereadora Paula Quintanilha, que dispõe sobre a participação dos guardas municipais junto aos policiais militares no programa segurança presente no próprio município por meio de serviço extra remunerado. Será encaminhado para a procuradora dessa casa e após para as comissões pertinentes. Projeto de lei nº 41/2025, institui o fundo municipal de ciência, tecnologia e inovação de Seropédica e dá outras

providências. Será encaminhado para a procuradora dessa casa e após para as comissões pertinentes. Projeto de lei nº 42/2025, que cria o conselho municipal da juventude no município de Seropédica e dá outras providências. Será encaminhado para a procuradora dessa casa e após para as comissões pertinentes. Projeto de lei nº 43/2025, que cria o conselho municipal de turismo. Será encaminhado para a procuradora dessa casa e após para as comissões pertinentes. Projeto de lei nº 44/2025, dispõe sobre a criação do conselho municipal de cultura de Seropédica. Será encaminhado para a procuradora dessa casa e após para as comissões pertinentes. Projeto de lei nº 45/2025, dispõe sobre alterar o decreto nº 2004 para criar lei municipal de benefícios eventuais. Será encaminhado para a procuradora dessa casa e após para as comissões pertinentes. Projeto de lei nº 030/2025, de autoria da vereadora Rose Alves, que institui o selo escola amiga. Projeto de lei do vereador Max Goulart, nº 031/2025. Projeto de lei nº 33/2025, de autoria do vereador Max Goulart. Retirado de pauta projeto de lei nº 34/2025, do vereador Nando Paixão por não se encontrar na Sessão Plenária. Projeto de lei nº 35/2025, de autoria da vereadora Paula Quintanilha. Todos esses projetos relatados aqui serão incluídos na ordem do dia para posterior votação.

Vereador Bruno de Almeida Santos (presidente): obrigado, vereador Max. Gostaria de informar aos demais edis que despachado ao meu gabinete e gostaria de incluir na pauta de hoje, pois está chegando o nosso recesso, que após análise minuciosa do arquivo dessa casa foi detectado a ausência do julgamento das contas do governo do Poder

Executivo referente ao exercício de 2022 e que as contas do governo de 2022 foram enviadas pelo TCE, recebida pelo seu Hugo Pereira do Canto Junior, à época vereador, todavia a ausência de comunicação do à época vereador Hugo à mesa diretora e demais edis. Dado o conhecimento dos fatos e a necessidade do julgamento das contas do governo de 2022, foi feita a abertura do processo administrativo nº 361/2025, considerando também que as contas do governo referente ao exercício de 2023 foram enviadas pelo TCE a esta casa, no processo administrativo nº 329/2025 e necessidade no seu julgamento, faço remessa das referidas contas para a Comissão Permanente de Finança e Orçamento. Gostaria de incluir também na ordem do dia o processo nº 350/2025, denúncia de fatos e direitos. Passaremos à ordem do dia, convido o vereador Max a proceder a leitura dos documentos recebidos para votação.

Vereador Max

Goulart (vice-presidente): projeto nº 030/2025, de autoria da vereadora Rose Alves, que “institui o selo ‘escola amiga’ da proteção” que tem como objetivo reconhecer boas práticas de prevenção à violência sexual no ambiente escolar e dá outras providências. (prosseguiu com a leitura do parecer).

Vereador Bruno de Almeida Santos (presidente): o parecer em conjunto acerca do projeto de lei nº 030/2025, está em discussão. Em votação. Todos aqueles que aprovam permanecem como estão. O parecer em conjunto acerca do projeto de lei nº 030/2025, tratado no processo nº 330/2025, de autoria da vereadora Rose Alves está aprovado.

Vereador Max Goulart (vice-presidente): senhor presidente, pela ordem. Vou pedir dispensa de interstício para que o

projeto de lei seja colocado em discussão única e final. **Vereador Bruno de Almeida Santos (presidente):** dispensa de interstício acerca do projeto de lei nº 30/2025, tratado no processo nº 330/2025, de autoria da vereadora Rosimar Alves está em discussão. Em votação. Todos aqueles que aprovam permaneçam como estão. A dispensa de interstício está aprovada. **Vereador Max Goulart (vice-presidente):** projeto de lei nº 31/2025, dispõe sobre a criação de carteirinha de identificação para protetores de animais no município de Seropédica, mediante cadastro e dá outras providências. (prosseguiu com a leitura do parecer). Senhor, presidente, ocorreu um erro material aqui no rito falta votar a discussão única e final do projeto nº 30/2025, da vereadora Rose Alves. **Vereador Bruno de Almeida Santos (presidente):** projeto de lei nº 030/2025, tratado no processo nº 330/2025, de autoria da vereadora Rosimar Alves, está em discussão única e final. Em votação única e final. Todos aqueles que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei nº 30/2025, tratado no processo nº 330/2025, de autoria da vereadora Rosimar Alves está aprovado. **Vereador Max Goulart (vice-presidente):** senhor, presidente, votar agora o parecer da ccj, finança e orçamento ao projeto de lei nº 31/2025, de autoria do vereador Max Goulart. **Vereador Bruno de Almeida Santos (presidente):** faz a leitura do parecer, vereador, por gentileza. **Vereador Max Goulart (vice-presidente):** eu já tinha feito. **Vereador Bruno de Almeida Santos (presidente):** o parecer em conjunto acerca do projeto de lei nº 031/2025, está em discussão. Em votação. Todos aqueles que aprovam permaneçam como estão. O parecer

em conjunto acerca do projeto de lei nº 031/2025, tratado no processo nº 333/2025, de autoria do vereador Max está aprovado. **Vereadora Luciana Alves (segunda- secretária):** pela ordem, presidente. Pela relevância da matéria quero pedir dispensa de interstício do projeto de lei. **Vereador Bruno de Almeida Santos (presidente):** dispensa de interstício acerca do projeto de lei nº 31/2025, tratado no processo nº 333/2025, de autoria do vereador Max Goulart está em discussão. Em votação. Todos aqueles que aprovam permaneçam como estão. A dispensa de interstício está aprovada. Projeto de lei nº 031/2025, tratado no processo nº 333/2025, de autoria do vereador Max Goulart, está em discussão única e final. Em votação única e final. Todos aqueles que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei nº 31/2025, tratado no processo nº 333/2025, de autoria do vereador Max Goulart está aprovado. **Vereador Max Goulart (vice-presidente): projeto de lei nº 33/2025,** de autoria do vereador Max Goulart, que “dispõe sobre o horário de funcionamento e a instituição de sistema de plantão nos estabelecimentos de distribuição de água e gás no município de Seropédica e dá outras providências”. (prosseguiu com a leitura do parecer). **Vereador Bruno de Almeida Santos (presidente):** o parecer em conjunto acerca do projeto de lei nº 033/2025, está em discussão. Em votação. Todos aqueles que aprovam permaneçam como estão. O parecer em conjunto acerca do projeto de lei nº 033/2025, tratado no processo nº 335/2025, de autoria do vereador Max está aprovado. **Luciana Alves (segunda- secretária):** pela ordem, presidente. Quero pedir dispensa de

interstício pela relevância da matéria. **Vereador Bruno de Almeida Santos (presidente):** dispensa de interstício acerca do projeto de lei nº 33/2025, tratado no processo nº 335/2025, de autoria do vereador Max Goulart está em discussão. Em votação. Todos aqueles que aprovam permaneçam como estão. A dispensa de interstício está aprovada. Projeto de lei nº 033/2025, tratado no processo nº 335/2025, de autoria do vereador Max Goulart, está em discussão única e final. Em votação única e final. Todos aqueles que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei nº 33/2025, tratado no processo nº 335/2025, de autoria do vereador Max Goulart está aprovado. **Vereador Max Goulart (vice-presidente):** projeto de lei nº 35/2025, de autoria da vereadora Paula Quintanilha: “determina o fornecimento de dieta especial para alunos com doença celíaca, aplv, intolerância à lactose e outras alergias alimentares em escolas municipais no município de Seropédica e dá outras providências”.(prosseguiu com a leitura do parecer). **Vereador Bruno de Almeida Santos (presidente):** o parecer em conjunto acerca do projeto de lei nº 035/2025, está em discussão. Em votação. Todos aqueles que aprovam permaneçam como estão. O parecer em conjunto acerca do projeto de lei nº 035/2025, tratado no processo nº 348/2025, de autoria da vereadora Paula Quintanilha está aprovado. **Luciana Alves (segunda- secretária):** pela ordem, presidente. Quero pedir dispensa de interstício pela relevância da matéria. **Vereador Bruno de Almeida Santos (presidente):** dispensa de interstício acerca do projeto de lei nº 35/2025, tratado no processo nº 348/2025, de autoria da vereadora Paula

Quintanilha está em discussão. Em votação. Todos aqueles que aprovam permaneçam como estão. A dispensa de interstício está aprovada. Projeto de lei nº 035/2025, tratado no processo nº 348/2025, de autoria da vereadora Paula Quintanilha, está em discussão única e final. Em votação única e final. Todos aqueles que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei nº 35/2025, tratado no processo nº 348/2025, está aprovado. **Vereador Max Goulart (vice-presidente):** processo nº 350/2025, Hugo Pereira do Canto Júnior (prosseguiu com a leitura do processo). **Vereador Bruno de Almeida Santos (presidente):** feita a leitura, como presidente quero fazer alguns apontamentos sobre a denúncia e logo após submeto a decisão do soberano plenário. Ao ler a denúncia pude constatar que o denunciante afirma que o prefeito da cidade cometeu de abuso de poder por compra de votos no ano eleitoral de 2024. Todavia, não juntou qualquer indício de prova ou indício da suposta compra de votos. Em seguida alegou o suposto contratação indevida de servidores, com o suposto fim de favorecer sua chapa nas eleições municipais, citando, para tanto a lei complementar 64 de 90. E o fato de o Ministério Público ter proposto ação de investigação judicial eleitoral, onde nas palavras do denunciante ainda se investiga de forma judicial hipotética compra de votos. O denunciante também traz em sua petição o parecer emitido pelo TCE, referente à prestação de contas do governo do Poder Executivo do ano de 2023, informando a sua respectiva rejeição pelo mesmo órgão. Por fim, o denunciante requer o recebimento da denúncia e consequentemente, investigação e punição do

prefeito na forma da constituição do artigo 5º do decreto-lei 201/67 e do regimento interno da Câmara pela suposta prática de infrações político-administrativa, solicitando o afastamento do denunciado do seu cargo pelo prazo de 90 dias e perda do mandato eletivo e sua inelegibilidade por 8 anos. Sobre a hipotética compra de votos, o próprio denunciante afirma que o fato ainda está sendo investigado judicialmente. Nesse ponto, cabe informar que a competência da ação de investigação eleitoral é da justiça eleitoral e até o presente momento não houve a ciência destacada acerca da condenação judicial com o trânsito e julgado sobre o tema. No que diz respeito ao julgamento das contas de governo do Poder Executivo pelo exercício de 2023, destaco a total competência dessa casa legislativa para o julgamento das contas, juntamente com o parecer prévio. Chegaram à Câmara no dia 19 de maio e foram autuados em processo administrativo próprio sobre o nº 329, portanto anterior à denúncia. O nosso regimento interno, a partir do artigo 266, conta com rito próprio e especial para o julgamento de contas. Rito este que deve ser observado. É importante lembrar que a competência da Câmara Municipal de Seropédica no julgamento de contas do prefeito da nossa cidade é o importante mecanismo de governança institucional garantindo transparência, controle e prestação de contas na administração pública. Tendo em vista a incompetência da Câmara para promover investigação eleitoral e a competência da Câmara para julgar as contas de governo que já se encontra em andamento nesta casa, com acesso a todos os documentos necessários, não há coerência no recebimento da denúncia.

sobre a forma do rito do decreto-lei 201/67, sem o apontamento de qualquer infração político-administrativa, se a Câmara competente para o julgamento de contas já deu início a esse processo. Feito esses apontamentos abro discussão para os vereadores fazerem suas considerações. Algum vereador gostaria de fazer uso da palavra? Dito isso passaremos em votação. Aqueles que concordam pela rejeição permaneçam como estão. Encerrada a votação declaro a denúncia rejeitada. Com o resultado será dada ciência ao denunciante. Passaremos ao Grande Expediente, conforme o regimento interno da Câmara Municipal de Seropédica, de acordo com o artigo 128. Vou fazer minhas considerações, mudar um pouco de assunto. Meu bom dia novamente a todos. Vou falar sobre uma denúncia que chegou até meu gabinete relacionado à cooperativa de transporte do bairro São Miguel. Eu, no passado já vinha tido muita reclamação sobre essa cooperativa, aonde com muito diálogo conseguimos ajustar algumas coisas e ela vinha atendendo aos anseios da população. Só que as reclamações voltaram, aonde essa semana também teve um vídeo circulando nas redes sociais e no meu gabinete, e por eu morar no bairro São Miguel eu continuo recebendo muitas reclamações sobre esse fato. Quero deixar aqui claro da população que eu já contactei o secretário de transporte e em breve teremos uma reunião na cooperativa com o contrato em mãos para que eles obedeçam ao contrato e diminua o transtorno causado a nossa população. Não havendo outro vereador a fazer uso da palavra, encerro a presente Sessão marcando a próxima para o dia 26 de junho do ano

corrente às 10 horas. Estiveram aqui presentes os vereadores: Wattyla Cebolinha, Fernando Bananeiro, Igor Bananeiro, Neizinho, Max Goulart, Luciana Alves, Rose Alves, Paula Quintanilha e Bruno do Depósito. Obrigado pela presença. Tenham todos um bom dia.


Sidnei Coutinho Perrut
Vereador

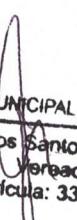

Bruno de Almeida Santos
Vereador


Wattyla Fehypeck Gabriel Vicente
Vereador


Rosimara Alves da Silva Moreira
Vereadora


Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador


Luciana Alves S. das Chagas
Vereadora


CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Igor dos Santos de Costa
Vereador
Matrícula: 3383/2025


Paula Caroline Quintanilha de A. M. Matheus
VEREADORA
Mat. 3278